



RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Dispõe aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (24h porte I).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 190ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 15 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (24h porte I), referente a proposta nº 11386056000113005 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº342/2013, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de março de 2017.

VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde